

Portaria n. 002, de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 026 de 09 de março de 2022, que designa Daniela Santana Reis e Wiltercia Silva de Souza Ribeiro como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito desta instituição. O referido NDE passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Ivo Pedro Gonzalez Júnior, doutor, integral;
- II - Daniel da Fonseca Lins Junior, doutor, parcial;
- III – Sheila Cunha Martins, especialista, parcial;
- IV – Israel Cunha Ferreira, mestre, integral; e
- V – Jorge Adriano da Silva Junior, mestre, parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de fevereiro de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba